



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 01 -

Ata da 2ª (segunda) Audiência Pública da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 30 (trinta) dias do mês junho de 2015 (dois mil e quinze) às 17h40min (dezesete horas e quarenta minutos) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e que tem como membros os Vereadores José Marinho Zica – Presidente; Elias Ferry de Araújo – Relator e Osanam Veloso Santos – Secretário. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença do vereador Leonardo Diógenes Coelho. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a 2ª (segunda) Audiência Pública para debate e colheita de subsídios para exame do Projeto de Lei nº 38/2015 que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências, o qual foi enviado a esta Câmara Municipal pelo Poder Executivo. Logo após o Senhor Presidente procedeu a leitura das normas da presente reunião e solicitou do relator da Comissão Vereador Elias Ferry de Araújo que procedesse a leitura do projeto em comento. Encerrada a leitura do projeto procedeu-se a leitura do ofício nº 519 e 520/2015 do Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais – Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão – Assunto: Universalização, até 2016, do atendimento escolar da população de 04 e 05 anos em cumprimento à Emenda Constitucional nº 59/2009. Não houve nenhuma inscrição para apresentação de sugestões, sendo assim nada mais havendo a ser tratado nesta audiência pública a mesma foi declarada encerrada, e eu, Elias Ferry de Araújo, relator da referida Comissão lavrei a presente ata que se aprovada será assinada por todos os presentes.